

PORTARIA N.º 189, DE 29 DE MAIO DE 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre constituição do Comitê de Coordenação e Comitê Executivo para Elaboração do Plano de Saneamento Básico do Município de Pato Bragado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica constituído o Comitê de Coordenação para Elaboração do Plano de Saneamento Básico do Município de Pato Bragado - PMSB, composto pelos seguintes membros:

- I - Luiz Alberto Rosinski – presidente;
- II - Cleison Luiz Simsen;
- III - Lércio Balduino Kirsten;
- IV - John Jeferson Weber Nodari;

Parágrafo único. O Comitê de Coordenação será responsável pela coordenação, condução e acompanhamento da elaboração do Plano.

Art. 2º Fica constituído o Comitê Técnico Executivo para Elaboração do Plano de Saneamento Básico do Município de Pato Bragado, composto pelos seguintes membros:

- I - Júnior Backes - Presidente;
- II - Johnny Marcos Wutzke;
- III - Airton Schimitt.
- IV - Sérgio Gossnheimer;
- V - Renata Saviato Dias – FPTI;
- VI - Simone Frederigi Benassi – ITAIPU Binacional;
- VII - Janine Alicia Groenwold – ITAIPU Binacional;
- VIII - Luciana Schuster;
- IX - Lairton Meinerz.

§ 1º O Comitê Técnico Executivo é instância técnica responsável pela operacionalização do processo de elaboração do PMSB.

§ 2º Por meio do convênio celebrado com base na Lei Municipal nº. 1.396, de 18 de fevereiro de 2014, a Fundação Parque Tecnológico ITAIPU – FPTI contratará empresa para apoio a elaboração do PMSB.

§ 3º A FPTI e ITAIPU Binacional também disponibilizarão profissionais técnicos para apoio na elaboração do Plano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº. 179, de 22 de maio de 2015.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município